



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRAE/DAE

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Renan Alves Menezes
Matrícula SIAPE: 2124324
Cargo: Assistente Social
Setor/Unidade de lotação: PRAE/DAE
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Renan Alves Menezes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **PRAE/DAE**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 101,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 101,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 49,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **85,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **8,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais caracteriza-se pela dedicação contínua à **assistência estudantil** e pela consolidação de práticas técnico-administrativas que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo de Assistente Social. Desde 2017, atuo na **análise socioeconômica dos processos seletivos** de ingresso, assegurando a observância dos princípios da legalidade, isonomia e transparência. Essa atividade envolve emissão de pareceres técnicos, apreciação de recursos administrativos e aperfeiçoamento dos fluxos de trabalho, fortalecendo a credibilidade institucional e garantindo acesso justo às políticas de permanência.

Em 2025, desempenhei papel relevante na **organização do I FONAPRACE Nacional**, realizado na UFMG, contribuindo para o planejamento, logística e coordenação de evento de abrangência nacional voltado ao fortalecimento da assistência estudantil. Essa atuação demandou articulação intersetorial e gestão de processos, promovendo integração entre instituições federais e qualificando práticas institucionais.

Fui designado como **substituto eventual de direção** na Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil, função que evidencia confiança institucional e capacidade de liderança, assegurando continuidade administrativa e gestão estratégica das políticas de apoio estudantil. Também integrei comissões de **fiscalização de contratos** e monitoramento de programas, como o Programa Alimentação, garantindo a correta execução de políticas voltadas à permanência discente.

No campo técnico-científico, atuei como **elaborador de questões em bancas de concursos** organizados pela Fundep entre 2022 e 2026, demonstrando rigor metodológico e domínio de conteúdos especializados. Essa participação contribuiu para a qualidade dos certames e para a difusão de conhecimento técnico em diferentes municípios e instituições. Ademais, participei como **certificador do ENEM** pelo INEP, reforçando a credibilidade e a responsabilidade técnica em processos avaliativos de relevância nacional.

Complementando essa trajetória, investi em **capacitação contínua** por meio de cursos da ENAP e ANA, em áreas como linguagem simples, políticas públicas de educação, papel do legislativo, controle social, gênero, migrações internacionais e infraestrutura urbana. Esses conhecimentos

ampliaram minha atuação, permitindo aplicar práticas inovadoras e fortalecer a missão social da universidade.

Assim, minha trajetória evidencia resultados institucionais concretos: fortalecimento da permanência discente, aprimoramento de fluxos de trabalho, garantia de legalidade e eficiência administrativa, além da contribuição para debates nacionais sobre assistência estudantil. Trata-se de um percurso que demonstra impacto técnico, administrativo e social na missão da UFMG, justificando plenamente o nível pleiteado no RSC TAE.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 22 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 66,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_01_GrupoI_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *DESCRIÇÃO: Elaboração de questões para bancas de concursos (Fundep/UFMG, 2022-2026) em Serviço Social.*

JUSTIFICATIVA: Exige rigor científico e domínio teórico-metodológico atualizado.

CORRELAÇÃO: Articula teoria e prática, fortalecendo saberes técnico-pedagógicos do TAE.

RELEVÂNCIA: Contribui para a seleção qualificada no serviço público e excelência profissional.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf

☐ Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf

☐ Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *DESCRIÇÃO: Atuação como certificador na Rede Nacional de Certificadores (RNC/INEP) no ENEM 2025. e Atuação na análise socioeconômica SISU e Outros Processos*

JUSTIFICATIVA: Garante lisura e segurança em exames educacionais.

CORRELAÇÃO: Articula-se com as atribuições técnico-administrativas e de fiscalização.

RELEVÂNCIA: Contribui para a política pública de avaliação educacional e lisura institucional.

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

☐ Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação em comissões estratégicas da UFMG, como a de Permanência Estudantil (Portaria 11919/2023) e o Comitê Gestor de Egressos (Portaria 7824/2021), evidencia contribuição efetiva para políticas institucionais de apoio, inclusão e acompanhamento de estudantes. Relevância está na promoção da permanência, integração e fortalecimento da missão social da universidade.*

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupolV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fiscalização do contrato entre UFMG e FUMP no âmbito do Programa Alimentação (Portaria nº 7656/2022) evidencia atuação estratégica do TAE na Comissão de Monitoramento e Avaliação. A relevância está na garantia da correta execução das políticas de assistência estudantil, assegurando transparência, eficiência e impacto social para a permanência discente.

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 7,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Capacitações em linguagem simples, políticas públicas, controle social, gênero, migrações e infraestrutura reforçam competências técnicas e sociais do TAE. A relevância está na aplicação prática desses conhecimentos na formulação, fiscalização e monitoramento de políticas institucionais, fortalecendo inclusão, transparência e permanência estudantil na UFMG.

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como membro da equipe organizadora do I FONAPRACE Nacional 2025 (Declaração SEI nº 5375827) evidencia contribuição técnica e administrativa na coordenação de evento nacional voltado ao fortalecimento da assistência estudantil. A relevância está na articulação institucional, planejamento e execução de ações que impactam diretamente a permanência e inclusão discente.

7. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designação como substituto eventual para a função de Diretor de Divisão da Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil (Portaria nº 4317/2026) demonstra confiança institucional e capacidade de liderança. A relevância está na atuação estratégica do TAE em funções de gestão, assegurando continuidade administrativa e fortalecimento das políticas de permanência estudantil.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 10:48



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.